

MÚSICA COMO INFORMAÇÃO: CRITÉRIOS PARA CATALOGAÇÃO DE PARTITURAS

Ana Catarina Macêdo de Sena¹, Williana Carla Silva Alves²

Bacharel em Biblioteconomia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco ¹

Bacharel em Biblioteconomia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco ²

Resumo

A música como fonte informação é o tema desse estudo que visa de maneira especial indicar os elementos essenciais da natureza das partituras musicais. Apresentar suas características, sugerindo critérios e normas para a catalogação, organização e tratamento da informação musical contidas nesse tipo de material. Para as fontes de informação, geralmente classificadas como “material especial”, dificilmente há uma política clara de catalogação, podemos incluir nesse caso, os multimeios (cds e CD-ROMs, disquetes, fitas de vídeo, DVDs, slides, LP's, fitas cassete), além das partituras. Uma fonte de informação muito popular são os multimeios, como esse trabalho é dirigido a um tipo de material tão específico como partituras, e ela é um multimeio, vamos iniciar esclarecendo o que seria esse tipo de material, logo depois conheceremos a partitura em si, e as possíveis soluções que apontamos para política de catalogação desse tipo de material.

Palavras-chave: Partituras. Catalogação. Música. Fontes de Informação.

Abstract

Music as a source of information is the subject of this study to a special way to indicate the essential nature of musical scores. Display characteristics, suggesting criteria and standards for cataloging, organizing and processing information contained in this type of musical material. For sources of information, often classified as "special material", there is hardly a clear policy of cataloging, we include in this case, the multimedia (CDs and CD-ROMs, diskettes, videotapes, DVDs, slides, LPs, cassettes), beyond the scores. A very popular source of information are the multimedia, such work is directed to a specific type of material such as sheet music, and she is a multimeio, let's start by clarifying what would this kind of material, just after we know the score itself, and possible solutions that aim to cataloging policy of this type of material.

Keywords: Sheet. Cataloging. Music. Sources of Information.

1 Introdução

Este artigo tem como finalidade elucidar elementos essenciais da natureza das partituras musicais, para auxiliar o trabalho do bibliotecário de instituições de ensino de música.

De acordo com Mey (1995, p.5) “catalogação é o estudo, preparação e organização de mensagens codificadas, com base em itens existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos[...]”.

A catalogação das bibliotecas tradicionais geralmente está associada a livros, folhetos e periódicos. Fontes de informação que geralmente são classificadas como “material especial”, geralmente não há uma política clara de catalogação, poderíamos incluir nesse caso, os

multimeios (cds e CD-ROMs, disquetes, fitas de vídeo, DVDs, slides, LP's, fitas cassete), além das partituras.

A questão da representação e recuperação da música aparece como objeto de estudo da Ciência da Informação pela primeira vez em 1996, é um tema de pesquisa que cresceu recentemente com a explosão do interesse de coleções em rede; porém, pesquisas nessa área, no Brasil, são escassas na literatura da Ciência da Informação.

Entretanto a primeira iniciativa de desenvolvimento de normas de catalogação de documentos musicais surgiram na década de 50 com a Sociedade Internacional de Musicologia e a Associação Internacional de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação de Música. A catalogação das bibliotecas tradicionais usualmente está associada a livros, folhetos e periódicos.

As linguagens de representação e de recuperação estão relacionadas com a busca por informações pertinentes sobre música, os grandes problemas relacionados à isso se deve à recuperação destes documentos.

No nível mais básico da busca, existe uma necessidade de identificação entre a linguagem de busca utilizada pelo usuário e a representação do documento que se deseja encontrar. A informação bibliográfica por si só não é insuficiente para identificar uma obra no campo da música.

As necessidades dos vários tipos de análises musicais são tão diversas que é preferível, considerar três “visões” sobre a representação da obra musical. A classificação de McLane (1996) sobre a representação musical é bastante útil no contexto de Recuperação da Informação da Música (RIM). Essa temática será abordada mais detalhadamente a seguir.

Os trabalhos destinados a tratamento de informação musical não se aprofundam muito sobre o tema, contudo é necessário, que tenhamos um cuidado maior ao trabalho com esse tipo de documento, uma vez que o mesmo tem aspectos diferentes dos demais quanto a sua produção, suporte e público.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foi realizado uma revisão de literatura na área de Tratamento da Informação visando os Multimeios para, a partir daí, se aprofundar às partituras.

Um levantamento de como proceder com esse tipo de material tão cheio de especificidades; o que resultou num breve estudo de música, pois é impossível trabalhar com partituras sem ter um mínimo de conhecimento desta área.

Esse estudo ajudou a encontrar as formas mais adequadas de catalogar e indexar música, por exemplo.

3 A MÚSICA COMO INFORMAÇÃO

As categorias de McLane (1996), que discorremos anteriormente, são:

***Visão Subjetiva:** o uso do esquema de notação para representar a obra musical pode ser considerado a visão subjetiva da obra. Subjetiva porque a escolha de elementos de notação normalmente representa uma obra em “contexto-dependente” no sentido de que a decisão da notação pode incluir ou excluir aspectos particulares da obra. A informação bibliográfica descritiva como parte da visão subjetiva também se inclui aqui.

***Visão Objetiva:** um som gravado pode ser identificado como uma visão objetiva da obra musical. O som musical é objetivo porque uma vez gravado, a representação da música através

da gravação é fixada e não mais sujeita as variações editoriais e de performance. Esta visão pode ser considerada a mais completa representação da música.

***Visão Interpretativa:** a representação através da análise de alguns aspectos da obra. Classificações e esquemas analíticos que ilustram características que não são óbvias de uma obra musical, como o gênero musical, ou de um conjunto de obras, entram nesta categoria. De acordo com McLane qualquer representação da música ira consistir em uma ou mais destas visões.

Cada visão da representação da música mostrada acima são complementares e interdependentes para a recuperação da informação da música.

A recuperação da informação da música depende tanto da complexidade quanto da forma como a informação é representada, e de um conhecimento prévio do usuário para encontrar a informação desejada. Quanto menor o conhecimento do usuário, maior a necessidade de diferentes formas de representação.

Almeja-se com esse estudo distinguir de forma geral os elementos básicos da música, para auxiliar a compreensão do bibliotecário catalogador no processo da representação descritiva das partituras.

É recomendável que o bibliotecário tenha conhecimento elementar da linguagem musical para catalogar uma obra musical, pois este conhecimento facilitará o processo de extração dos elementos essenciais da partitura que formarão o registro bibliográfico e a determinação do pontos de acesso.

PACHECO (2009) explica

A notação musical, ferramenta indispensável para ler e escrever música, é usualmente definida no paradigma tradicional, como a representação de um som musical, seja como registro de um som ouvido ou imaginado e, ainda, como um conjunto de instruções para *performance*. Desta forma, notação musical é o modo pelo qual os sons são expressos numa folha de papel. As representações de escritas musicais existentes atualmente são derivadas de um sistema europeu de notação, bastante consistente há quase 400 anos.

A pauta musical ou pentagrama é a estrutura usada para a notação musical, formada por um conjunto de cinco linhas paralelas e equidistantes formando entre si quatro espaços.

As sete notas musicais são escritas tanto sobre as linhas, como nos espaços entre elas e se organizam em ordem gradual de altura. Para convencionar o posicionamento das notas na pauta é usado um sinal chamado “Clave” que se coloca no princípio da pauta.

A clave fixa a altura de uma das cinco linhas da pauta, dando a orientação para o reconhecimento das outras linhas e espaços. Existem quatro tipos de claves: Clave de sol, clave de fá, clave de dó na 3ª linha e clave de dó na 4ª linha, exemplificado na figura a baixo:

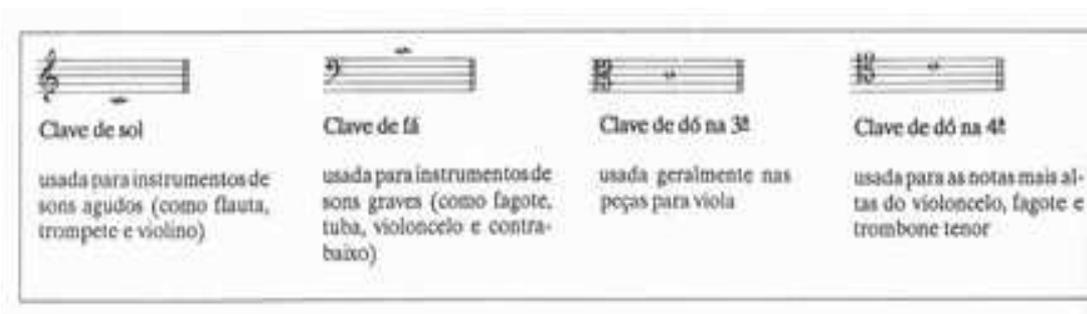


Figura 1: Quatro tipos de claves usadas nas partituras.

Fonte: BENNETT, R. (2001)

Os compassos determinam a estrutura rítmica de uma partitura, ele é a reunião do número mínimo de batidas para definir um ritmo. A música é dividida em compassos construídos com barras ou travessões. O fim de uma obra ou de uma seção dentro da obra é indicado por uma barra dupla.

Outro elemento básico da música são as escalas e os tons. Escala é definida na maioria dos dicionários musicais como uma seqüência de notas em ordem de altura ascendente ou descendente. São inseridos sinais indicando a altura das notas nas partituras, eles são escritos antes das notas que alteram.

A maioria das músicas está em dois tipos de escala: maior e menor. Para um melhor entendimento do que são os tons, Bennett (1986) fundamenta que

Quando se diz que uma música está “no tom de”, por exemplo, sol maior ou dó menor, significa que ela é fundamentalmente composta com as notas pertencentes a uma dessas duas escalas. Entretanto, para não ter que escrever os devidos acidentes (sustenidos e bemóis) todas as vezes que se façam necessários o compositor os indica no começo de cada pauta da música, logo depois da clave. Esta indicação é a armadura e mostra o tom que ele escolheu para a sua composição.

Assim, para a maioria dos autores ao compor uma obra musical o compositor está reunindo simultaneamente vários elementos musicais, dentre eles destacam-se:

- * Melodia
- * Harmonia
- * Ritmo
- * Timbre
- * Forma
- * Tessitura

3.1 As Obras Musicais na Perspectiva da Musicologia

Os elementos a seguir mostram áreas importantes do ponto de vista musicológico para a recuperação da informação musical.

> Dados sobre Compositor:

*Nome: indicação do nome completo do compositor dando destaque ao nome usual, bem como a nomes alternativos, pseudônimos.

*Nascimento: data e local de nascimento.

*Residência: muitos são os compositores que deixam sua terra natal e migram para outros países, por terem desenvolvido atividades significativas em outro país, é importante ter a recuperação desse local.

*Morte: data e local da morte.

> Contexto no qual a obra foi composta:

*Data da Composição: indicação da data em que a partitura foi concluída, ou do período em que foi composta.

*Local de Composição: local onde a música foi concebida e a partitura escrita.

*Data da Estréia: data exata ou aproximada na qual a obra foi executada publicamente pela primeira vez.

*Local da Estréia: localidade onde ocorreu o evento da primeira execução.

*Evento da Estréia

*Interpretes da Estréia

*Encomenda: indicação de quem fez a encomenda da obra.

*Informações Técnicas: duração da obra, descrição física dos documentos, descrições de conteúdo.

*Informações sobre época, estilo, estrutura e técnica de escritura: no que se refere a tendências, estilo e técnicas composicionais.

*Elementos musicais explorados na obra: informações básicas sobre os aspectos composicionais da obra servem como orientação didático-musical aos professores de música, educadores musicais e regentes de corais, na escolha das obras para suas atividades pedagógicas.

*Grau de dificuldade: é definido por uma escala simples com quatro níveis de dificuldade: Elementar, Médio, Avançado e Virtuoso.

O tratamento e organização da informação serão melhor analisados, proporcionando assim mais detalhes sobre a informação contida na música na sessão a seguir.

4 TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

É freqüente na literatura em Ciência da Informação (CI) afirmar-se que uma das funções essenciais do profissional da informação é a mediação ao acesso do usuário a determinada informação.

Para Varela e Barbosa (2007, pg.116)

No âmbito da CI, a mediação se dá no processo de interação do profissional com o usuário, ou seja, no momento da comunicação e da transferência da informação [...] mediante um processo dialógico em que o profissional se antecipa ao desejo do usuário e organiza o estoque de informação, dialogando com este usuário potencial.

Para os sistemas de informação e de recuperação da informação, o tratamento da informação é definido como a função de descrever os documentos, tanto do ponto de vista físico (características físicas dos documentos) quanto do ponto de vista temático (ou de descrição do conteúdo) (DIAS, 2001).

Essa atividade implica na produção de fichas de catalogo, referências bibliográficas, entre outras representações documentais, que tornam mais fáceis à avaliação do usuário quanto à relevância de determinado documento.

Para Ranganathan citado por Mey (p. 9, 1995)

[...] um catálogo de biblioteca deveria ser projetado para:

1. Revelar a cada leitor o seu documento;
2. Revelar a cada documento seu leitor;
3. Poupar o tempo do leitor; e
4. Por este fim, poupar o tempo da equipe.

O tratamento da informação não é uma função isolada, ela depende de várias outras funções, por exemplo, que acontecem nos sistemas de informação e de recuperação da informação e pode variar de acordo com o nível de detalhamento desejado num determinado sistema; em certos contextos o gasto e o investimento em tratamento da informação deve ser comensurável com os gastos em outras atividades.

O processamento da informação, com foco no conteúdo, é a técnica documental que vai permitir o direcionamento da informação para o usuário, pois, como afirmam Guinchat; Menou (1994, *apud* Varela e Barbosa 2007, pg.120), “o objetivo não é dar a conhecer o documento, mas permitir a utilização das informações que ele contém baseadas nas

necessidades dos usuários, no assunto tratado, nos meios da unidade de informação, nos produtos e serviços fornecidos e na relação custo-eficácia”.

Uma fonte de informação muito popular são os multimeios, e é o que vamos conhecer no próximo item.

4.1 Multimeios

Como esse trabalho é dirigido a um tipo de material tão específico como partitura, e ela é um multimeio, vamos iniciar esclarecendo o que seria esse tipo de material, logo depois conheceremos a partitura em si.

Multimeios são documentos que possuem um suporte diferente do impresso, podem ser audiovisuais, visuais, áudio, projetáveis e não projetáveis, etc.

São exemplos de multimeios os cds e CD-ROMs, disquetes, fitas de vídeo, DVDs, slides, LP's, fitas cassete.

Entendemos o termo *meio* como o veículo condutor da informação, cada meio tem sua linguagem, estética e peculiaridades, inclusive na forma como o receptor reage ao seu estímulo.

4.1.1 Partitura

Conforme o Dicionário Grove de Música partitura é “Forma de música escrita ou impressa em que pentagramas são normalmente ligados por barras de compasso alinhadas na vertical, de maneira a representar visualmente coordenação musical.”

As partituras carregam inúmeras informações para estudantes, professores e pesquisadores de música, elas formam a parte principal dos acervos de música e representam graficamente todas as formas significativas de sons.

Gonçalves ([19--?] *apud* Cardoso 1996, p.82) define partitura como uma “composição musical graficamente configurada [...] virtualidade sonora, e seu fascínio reside justamente na possibilidade de pensar o intervalo existente entre o virtual e o real, o universo de relações e agentes que dão sustentação ao documento.”

Nas partituras estão contidos além do autor e título outros dados importantes como instrumentos musicais, tipo de composição, época, arranjadores, ritmo etc., mas essas informações estão implícitas, o que torna o seu tratamento nem sempre fácil.

No tratamento e classificação de materiais musicais são considerados alguns aspectos e características especiais das diferentes formas de apresentação física.

4.1.2 Características das Partituras

Adotando o livro Multimeios, de M. L. Perota (1991), as partituras podem ser:

- *Partitura Condensada: aparecem apenas as partes musicais mais importantes de determinada obra;
- *Partitura de Bolso: tem o tamanho reduzido, em principio não destinada à execução;
- *Partitura Fechada: aparecem todas as partes, no menos numero possível de pentagramas;
- *Partitura Vocal: apresenta todas as partes vocais, com acompanhamento, caso haja, arranjo para instrumentos de teclado;
- *Partitura Incompleta: esboço feito por um compositor para uma obra destinada a conjunto, ressaltando em poucas pautas as características principais da composição;

*Parte do Regente: pianista (violonista, etc) - parte para um instrumento determinado, no âmbito de uma obra para conjunto;

*Partitura de Coro: partitura de obras para canto, que mostra somente as partes do coro, com acompanhamento e, se houver, arranjo para instrumento de teclado.

Já em Análise de Partituras de A. V. Recine (1997) observamos que:

> **Partituras e Partes:** partitura é a música completa, para orquestra ou solista, e as Partes são a música de cada instrumento da obra escrita em separado.

> **Edições Diversas:** uma mesma obra pode ter variadas edições, isso difere o enfoque para diversos usos, por exemplo um aluno iniciante precisaria de uma edição facilitada, já para um pesquisador seria mais interessante a primeira edição.

> **Arranjos e Transcrições:** como visto a cima, uma mesma obra pode ser editada em diversas versões; as variantes mais comuns são:

*Arranjo: nova versão de obra musical feita pelo próprio autor ou outra pessoa.

*Transcrição: transposição de uma obra para um instrumento ou grupo de instrumento diferentes dos da versão original.

*Orquestração: arranjo ou transcrição para orquestra de uma obra original para outro instrumento.

*Redução: arranjo para um só instrumento ou grupo instrumental de uma partitura original para orquestra e/ou vozes.

A versão também deve ser descrita na catalogação.

Os próximos tópicos mostram os aspectos essenciais para quem cogita trabalhar com materiais musicais.

a) Registro

As partituras devem ter registro próprio, separados dos demais itens que possam fazer parte do acervo.

Esse registro deve conter informações como autor, título, data de edição e número de páginas.

b) Classificação

As classificações bibliográficas: Classificação Decimal de Dewey (CDD) e a Classificação Decimal Universal (CDU) não são recomendadas pela maioria dos autores para classificar partituras, pois sua extensa numeração pode complicar o arquivamento e a recuperação do material.

Primeiramente deve-se diferenciar literatura musical propriamente dita, partituras, e literatura sobre música, livros sobre música.

Para livros sobre música não há nenhum inconveniente na utilização da CDD ou CDU; A Associação Rio-Grandense de Bibliotecários, em Organização de Materiais Especiais em Bibliotecas de 1983, sugere que a classificação de partituras seja composta pelo símbolo PA = Partituras, mais o número registro da partitura.

Na Biblioteca do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco é utilizado o símbolo PP = Música Partitura Parte, mais o número de registro da partitura; Por exemplo, a partitura “Concertos for the piano” de Wolfgang A. Mozart é classificada da seguinte forma: M PP0091.

c) Catalogação

Os documentos musicais são um grande desafio para os catalogadores, deve-se priorizar a descrição e recuperação do *Meio de Expressão* (essa expressão foi criada pelo Professor Luis Milanesi em 1975 e adotado pela Biblioteca da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, referindo-se a qualquer objeto físico utilizado para a execução de música; abrange todos os instrumentos musicais e também as vozes humanas).

Muitas informações importantes para os músicos e pesquisadores, como ano de composição e ano de estréia da obra, duração da obra, local da estréia e/ou composição, são compostos em notas, o que não ocorre com a maioria dos registros bibliográficos de partituras catalogados. Para catalogar partituras e atender ao público de música adequadamente é preciso conhecer as formas musicais, porque elas são a característica fundamental para o tratamento bibliográfico dos diversos produtos musicais.

d) **Indexação**

Em geral é empregada a linguagem artificial para determinar o assunto (conceito) do documento. É preciso ter muita atenção à grafia correta de nomes de compositores e interpretes.

Princípios Básicos:

- > Deve-se tomar por base a evolução da arte;
- > Anteceder a música vocal da instrumental;
- > Iniciar a música vocal com solos, seguidos das segundas, terceiras vozes, etc;
- > Organizar a música instrumental.

5 ISBD(PM) – Norma Internacional de Descrição Bibliográfica para Música Impressa

É uma das normas internacionais de descrição bibliográficas, das quais a primeira foi destinada á descrição de monografias, ISBD(M).

Maria Clara Assunção (2005, p.64) esclarece que a ISBD(PM):

Visa descrever os documentos musicais impressos – partituras de qualquer tipo e partes cavas, os quais se destinam á execução – e ainda os métodos, os estudos, os exercícios as edições fac-similadas de manuscritos musicais. [...] Não abrange tratados de teoria musical, manuais de solfejo e harmonia, manuais de auto-aprendizagem, manuais escolares da disciplina de música e livros sobre música, em geral. Estes devem ser descritos com auxílio da norma para monografia.

As ISBD distribuem a informação descritiva em oito zonas ou áreas, cada uma contém um conjunto de elementos relacionados entre si:

*Primeira Zona – Título e Menção de Responsabilidade: contém um conjunto de elementos que fornecem informações acerca dos seus autores ou responsáveis intelectuais (tradutores, compiladores, etc.).

*Segunda Zona – Edição: muitas vezes esta zona contém dados lacônicos como “2ª ed.”, também é freqüente informações do tipo “ed. Aumentada”, “enriquecida com ilustrações de”, etc. Informações que se relacionam com as descritas na primeira zona.

*Terceira Zona – Apresentação Musical: contém dados específicos de um tipo de material ou tipo de recurso, consiste na convenção de determinada linguagem técnica. No caso da música, o tipo de partitura.

*Quarta Zona – Publicação: ou Zona do Pé de Imprensa, fornecem informações relacionadas com o lugar de publicação, editor comercial, data de fabricação e de impressão.

*Quinta Zona – Descrição Física: fornece informações sobre a tipologia documental específica, características físicas, formato e menção de material acompanhante.

*Sexta Zona – Coleção: identifica uma coleção, como o título e menções de responsabilidade relativas.

*Sétima Zona – Notas: relaciona-se com todos os aspectos do documento, como notas de ementa ou dedicatória.

*Oitava Zona – Número Normalizado: apresenta dados relacionados com o número internacional, ou outro número, que identificam a obra, e também dados relacionados com a aquisição.

5.1 RISM – *Répertoire International des Sources Musicales*

O Repertório Internacional de Pesquisa Musical é destinado à identificação de manuscritos musicais, são regras formuladas para inventariação de fontes musicais, não tendo exatamente função de catalogação. Reúnem no mesmo registro, sem distinção, elementos descritivos e organizativos.

Assunção (2005, p.69) explica que

Informação descritiva está organizada de forma não hierarquizada, ou seja, campo a campo e não por zonas e elementos embora seja possível identificar informações relacionadas entre si mas dispersas pelos diferentes campos.

As regras RISM apresentam informações detalhadas relativas a aspectos especificamente musicais, informações essas que se revelam de grande importância para a investigação musicológica.

No ANEXO será possível conhecer todos os campos do RISM.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo refletimos sobre a música como fonte de informação, e como essa informação deve ser organizada e tratada. A partir das bases aqui sugeridas, ficam claras as áreas imprescindíveis para a realização de qualquer projeto que envolva conhecimentos na área musical interligado a biblioteconomia como: classificação, catalogação, características essenciais, indexação, normas específicas para área musical; todo um conhecimento que será fundamental para um profissional que pretende trabalhar com partituras musicais.

É relevante para a área da Ciência da Informação a continuidade de estudos ligados a música como informação, são poucos os materiais encontrados em nossa língua, e é cada vez maior o interesse e procura por documentos nessa área. É necessário que a CI tenha um maior diálogo com artefatos informacionais, entendendo que estes constituem-se em importantes fontes de conhecimento para determinadas comunidades discursivas.

Os estudos existentes nem sempre tem o nível de profundidade e especificidade necessárias para estabelecer critérios na hora de decidir a melhor forma de tratar com materiais especiais como as partituras.

As normas voltadas à descrição e à definição de pontos de acesso de diversificadas tipologias documentais, nem sempre atendem plenamente às necessidades de recuperação de documentos musicais impressos. Os bibliotecários de instituições de especializadas em música precisam, além de um conhecimento prévio na área de música, ter a consciência de que um estudo do usuário é imprescindível para conhecer as reais necessidades dos pesquisadores e estudantes de música. Para assim captar a melhor forma de trabalhar com as informações contidas nas partituras.

7 REFERENCIAS

ASSUNÇÃO, M. C. R. da S. **Catalogação de documentos musicais escritos: uma abordagem luz da evolução normativa.** 2005. 301 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Documentais) – Universidade d' Évora, Évora, 2005.

BENNET, R. **Como ler uma partitura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 104 p.

BENNET, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 79 p.

CARDOSO, I. V. Vocabulário controlado para indexação de partituras de música brasileira: proposta de uma estrutura básica. **Transinformação**, Campinas, SP, v 8, n. 3, p. 81-96, set./dez. 1996.

DIAS, E. W. Contexto digital e tratamento da informação. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.2, n.5, out. 2001. Disponível em: <<http://dici.ibict.br/archive/00000306/>>. Acesso em: 09 out. 2010.

DICIONÁRIO Grove de Música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

MCLANE, A. Music as information. **Annual Review of Information Science and Technology**, Medford, NJ, v. 31, p. 225-262, 1996.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução a catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

PACHECO, K. L. **Manifestações de obras musicais: o uso do título uniforme**. 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

PEROTA, M. L. L. R. Música Impressa In: _____. **Multimeios: seleção, aquisição, processamento, armazenagem, empréstimo**. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991. p. 177

RECINE, A. V. dos S. **Análise de partituras**. São Paulo: [s.n.], 1997.

SANTINI, R. M.; SOUZA, R. F. de. Recuperação da informação de música e a ciência da informação: tendências e desafios de pesquisa. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. Anais ... Salvador: Editora, 2007. Disponível em: <[HTTP://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--143.pdf](http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--143.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2012.

VALENTE, H. de A. D. **Música é informação! Música e mídia a partir de alguns conceitos de Paul Zumthor**. Disponível em: <[http://www.uc.cl/historia/iaspm/rio/Anais2004%20\(PDF\)/HeloisaValente.pdf](http://www.uc.cl/historia/iaspm/rio/Anais2004%20(PDF)/HeloisaValente.pdf)> Acesso em: 03 mar. 2012.

VARELA, A. V.; BARBOSA, M. L. A. Aplicação de teorias cognitivas no tratamento da informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, São Paulo, v.3, n.2, p.116-128, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.febab.org.br/rbbd/ojs-2.1.1/index.php/rbbd/article/viewFile/65/56>>. Acesso em: 09 out. 2010.

UNIVERSIDADE DE UBERABA. **O que são multimeios?** Disponível em: <<http://www.uniube.br/biblioteca/setores/multimeios.php>>. Acesso em: 19 mar. 2012.

ANEXO
Campos RISM

Campo RISM	Conteúdo do Campo	Observações
050	Nome do compositor normalizado e datas de nascimento e morte	
060	Nome do compositor normalizado e datas de nascimento e morte	Como ocorre no ficheiro da entidade detentora do documento
070	Nome do compositor não normalizado	Como ocorre no documento
082	Outro compositor a que se refere a obra	Nos arranjos e variações, o nome do compositor da obra original
090	Numero de composições	Composições agrupadas no documento sob o mesmo titulo
100	Seleção, esboço, fragmentos	Para um documento que contenha uma seção de obra maior
120	Arranjos	Indicação de que o documento catalogado contem um arranjo
130	Língua do texto	
140	Forma musical normalizada	Lista de formas RISM
148	Festa litúrgica	
150	Titulo alternativo uniforme	Para titulo alternativo, titulo traduzido, outro titulo adicionado pelo catalogador, etc.
152	Qualificador	
154	Menção de arranjo	
160	Relação abreviada de vozes e instrumentos	Abreviaturas RISM
180		
190		
200	Catalogo de obras do compositor	Sigla (por .ex. BWV)
210	Volume e pagina	
220	Tonalidade	Abreviaturas RISM
240	Numero do Opus	
260	Tonalidade geral da obra	Abreviaturas RISM
320	Titulo próprio	Como ocorre no documento
330	Ausência de titulo	Para documentos sem títulos
420	Nome do autor do texto	Uniformizado
440	Nome do arranjador e datas de nascimento e morte	Uniformizado
450	Nome do co-autor musical e datas de nascimento e morte	Uniformizado
460	Nome dos intérpretes	Intérpretes mencionados no documento. Uniformizado

480	Dedicatório	Nome do dedicatório da obra
490	Outros nomes	Outros nomes que ocorram no documento e não tenham lugar em outro campo
500	Coleções: relação de conteúdo	Todas as obras contidas numa miscelânea. Neste caso o campo 50 deve mencionar <manuscrito coletivo>
510	Obra individual: identificação da coleção	Um número de ordem para cada obra contida numa miscelânea
520	Autografo	Menção de autografo, em código
540	Data do manuscrito	Data da copia e não da obra
560	Nome do copista	Uniformizado
600	Numero de partituras	Aplicado apenas a partituras no sentido estrito: escrita de uma composição com todas as partes sobrepostas. Não inclui partituras vocais, ainda que com acompanhamento
610	Numero de volumes, exemplares ou observações sobre a partitura	Numero de unidades materiais e notas á descrição física
620	Numero de fólhos ou paginas de partituras	Foliação / paginação da(s) partitura(s)
630	Numero de redução/ reduções	
640	Numero de volumes, exemplares ou observações sobre a redução	Numero de unidades materiais e notas á descrição física
650	Numero de fólhos ou paginas de redução	Foliação/ paginação da(s) redução/ reduções
660	Numero de livros de coro	
670	Numero de volumes, exemplares ou observações sobre o livro de coro	Numero de unidades materiais e notas á descrição física
680	Numero de fólhos ou paginas do livro de coro	Foliação/ paginação do livro de coro
700	Numero de partes cavas	Aplicado no sentido físico/ material do termo. O número indicado de partes pode não coincidir com o número real de vozes ou instrumentos
710	Números de fólhos ou paginas de cada uma das partes	Foliação/ paginação da(s) parte(s) cava(s)
720	Relação de vozes e instrumentos	Todas as vozes (vocais e instrumentais) da composição, com abreviaturas RISM. Indicação de baixo cifrado.
740	Material incompleto	Menção do material em falta
750	Medidas	Em centímetros, alt. X larg.
760	Marcas de água ou filigramas	

780	Identificação dos fragmentos de uma obra	Quando os fragmentos ou seções pertencerem a uma obra não documentada
800	Ordenação numérica dos <i>incipit</i>	
801	Voz ou instrumento correspondente ao <i>incipit</i>	Abreviaturas RISM
802	Nome da personagem correspondente ao <i>incipit</i>	Como ocorre no documento
806	Epígrafe do <i>incipit</i>	Termos que precedem o <i>incipit</i> como ocorrem no documento
807	Tempo do <i>incipit</i>	Termos correntes (adágio, allegro, etc.)
810	<i>Incipit</i> literário	Texto uniformizado
811	<i>Incipit</i> literário de textos sacros em latim	Uniformizados
820	Clave	Clave original e respectiva posição, de modo codificado
822	Tonalidade ou modo do <i>incipit</i>	Tonalidade correspondente ao movimento ou seção da obra a que se refere o <i>incipit</i> . Abreviaturas RISM
823	Compasso do <i>incipit</i>	O compasso que ocorre, codificado
824	Medida real do compasso do <i>incipit</i>	Quando a medida real do compasso não coincide com a do compasso que ocorre no documento
826	<i>Incipit musical</i>	Exatamente como ocorre no documento
827	Comentário ao <i>incipit</i> musical	
830	Outros nomes de personagens (sem <i>incipit</i>)	Nomes de personagens não incluídos no campo 802. Como ocorrem no documento
832	Solistas vocais	Vozes solistas principais (SATB)
834	Outros solistas vocais	Outras vozes que fazem solos ocasionais
836	Distribuição dos coros	Partes ou vozes (SATB) que integram cada coro
838	Outras vozes do coro	Outras vozes não incluídas no campo 836
848	Instrumentos solistas	Abreviaturas RISM
852	Instrumentos de corda	Codificado
854	Instrumentos de sopro-madeira	Codificado
856	Instrumentos de sopro-metal	Codificado
858	Outros instrumentos	Não codificado

862	Instrumentos de tecla	Abreviaturas RISM
864	Instrumentos de corda dedilhada	Abreviaturas RISM
866	Baixo contínuo	Abreviaturas RISM
868	Observações ao baixo contínuo	
912	Antigo possuidor – pessoa	Pessoa que deteve anteriormente o manuscrito. Nome uniformizado
914	Proveniência – lugar	Quando o antigo detentor/ possuidor é uma instituição
915	Antigo possuidor – instituição	
932	Cota antiga	
942	Data de composição	Data de composição da obra
944	Estréia	Lugar e data de estréia da obra
946	Outras execuções	Lugar(es) e data(s) de outras execuções da obra
948	Data de edição	Não se refere ao documento catalogado (esta base é apenas para manuscritos) mas a uma edição da obra contida no manuscrito catalogado
952	Referencia a série RISM A/I	
954	Referencia a série RISM B	
956	Nome do editor comercial	Idem campo 948
957	Lugar de publicação	<i>ibidem</i>
958	Nome do impressor	<i>ibidem</i>
960	Numero de chapa	<i>ibidem</i>
962	Outras informações da fonte	Informações colhidas no documento e que não puderam ser incluídas em outros campos
972	Informações de fontes secundárias	Informações de fontes externas que não puderam ser incluídas em outros campos. Também se pode indicar aqui o nome do catalogador
974	Bibliografia	Apenas o título
976	Bibliografia precisa	Volume, página, etc. da obra citada no campo 974
982	Cidade e nome da biblioteca ou arquivo	Identificação da atual entidade detentora do documento catalogado. Siglas RISM

984	Cota atual	
-----	------------	--

Fonte: ASSUNÇÃO, Maria Clara R. da Silva. Catalogação de Documentos Musicais escritos: uma abordagem luz da evolução normativa.